



DEL MONTE AJAX FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII

CNPJ/MF nº 28.108.193/0001-18

AVISO AOS COTISTAS

A **PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.**, instituição financeira com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, 10º andar, Itaim Bibi, na cidade e estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.806.535/0001-54, na qualidade de instituição administradora do **DEL MONTE AJAX FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII**, fundo de investimento inscrito no CNPJ/MF sob o nº 28.108.193/0001-18 (“Administradora” e “Fundo”, respectivamente), vem, por meio deste, em cumprimento ao disposto no artigo 41 da Instrução CVM nº 472 de 31 de outubro de 2008, conforme alterada, prestar esclarecimentos aos cotistas e ao mercado acerca da Assembleia Geral de Cotistas realizadas aos 27 de abril de 2020, às 15h30min, na sede da Administradora, o qual contou com quórum de instalação dos Cotistas titulares de cotas representando 52,0742% das cotas emitidas pelo Fundo e, ficou deliberado acerca da única matéria da Ordem do Dia, o quanto segue:

“Submetido à apreciação dos Cotistas presentes e prestados os esclarecimentos necessários, os Cotistas aprovaram, por unanimidade de votos, e sem quaisquer ressalva a substituição da PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A. pela PLANNER TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 67.030.395/0001-46, com sede na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3900, 10º andar, Itaim Bibi, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04538-132, devidamente autorizada a administrar carteira de valores mobiliários pela Comissão de Valores Mobiliários por meio do Ato Declaratório, nº 12.691, de 16 de novembro de 2012 (“Novo Administrador”).”

Acerca da substituição da atual administradora fiduciária e custodiante, entende-se conforme Regulamento do Fundo, ainda os serviços de Controladoria e Escrituração, para a **PLANNER TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 67.030.395/0001-46, com sede na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3900, 10º andar, Itaim Bibi, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04538-132, devidamente autorizada a administrar Carteira de Valores Mobiliários pela Comissão de Valores Mobiliários por meio do Ato Declaratório, nº 12.691, de 16 de novembro de 2012, e ainda esclarecemos o quanto segue:

Os serviços de Administração Fiduciária, Custódia e Controladoria passarão a ser exercido pelo novo Administrador no fechamento do dia 30 de maio de 2020, conforme já previsto na referida Assembleia Geral de Cotistas; e

Os serviços de Escrituração passarão a ser exercido pelo novo Administrador no fechamento do dia 08 de junho de 2020, ficando a Planner Corretora de Valores S/A responsável pelos serviços até a data da efetiva transferência do serviço de Escrituração.

São Paulo, 04 de maio de 2020.

PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.